



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 340/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova convênio juntamente com o CDHU possibilitando assim a construção de mais unidades habitacionais em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de abril de 2018.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que em nosso Município estão sendo lançados diversos loteamentos populares, com casas a preços acessíveis, porém muitos munícipes relatam que não possuem condições de adquirir uma dessas unidades habitacionais devido o valor da documentação exigida para seu financiamento.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova convênio juntamente com o CDHU, possibilitando assim, a construção de mais unidades habitacionais, visando atender aquelas pessoas que não possuem condições de adquirir tais imóveis.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

